



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.061, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.

Em 28 / 06 / 2024
Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 089/1990

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.040/2024, o qual dispõe sobre a Concessão de afastamento da servidora pública municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.040, de 27 de junho de 2024, o qual concede à servidora pública municipal **LEIDINALVA DA LUZ SOUZA**, ocupante de cargo de provimento efetivo, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90, para retificar o cargo, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais

Leia-se: Auxiliar de Obras e Serviços

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal